



# IMPrensa Oficial Eletrônica

# JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 22 de julho de 2020

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 509

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### **PORTARIA Nº 835, de 22 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 65/2020, que tem por objeto o fornecimento de polpa de frutas congeladas, para compor o cardápio das escolas municipais, cujo contratado é CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, Procedimento Licitatório nº 59/2020.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

- Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

#### **PORTARIA Nº 836, de 22 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2020, que tem por objeto o fornecimento de polpa de frutas congeladas, para compor o cardápio das escolas municipais, cujo contratado é LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 59/2020.

- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

- Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

#### **PORTARIA Nº 837, de 22 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base na Certidão de Tempo de Serviço e no Ofício Especial DT nº 03/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder ao servidor GILMAR APARECIDO LEITE, matrícula funcional 2.076, R.G. nº 41.887.004-4, Desenhista, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 17 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 17 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 838, de 22 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 11.603/2019,

#### RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 487, III, b do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 3.230.

Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Contabilidade e Orçamento



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 2º Trimestre de 2020

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	40.600.000,00	20.629.654,71	56.820.000,00	25.010.445,99
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	50.000,00	4.836,17		
<b>TOTAL</b>	<b>40.650.000,00</b>	<b>20.634.490,88</b>		

  

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Transferências Recebidas	Retenções	
	20.629.654,71	25.010.445,99	

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )	
			GANHO	PERDA
<b>TOTAL</b>	<b>40.650.000,00</b>	<b>20.634.490,88</b>	<b>0,00</b>	<b>4.380.791,28</b>
MAGISTÉRIO ( 60%)	24.390.000,00	12.380.694,53		

  

DESPESAS TOTAIS									
	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%	
MAGISTÉRIO	40.650.000,00	100,00	20.627.146,86	99,96	20.627.146,86	99,96	20.583.831,12	99,75	
OUTRAS	7.299.623,12	17,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>47.949.623,12</b>	<b>117,96</b>	<b>20.627.146,86</b>	<b>99,96</b>	<b>20.627.146,86</b>	<b>99,96</b>	<b>20.583.831,12</b>	<b>99,75</b>	

  

DEDUÇÕES									
<b>MAGISTÉRIO</b>			<b>0,00</b>						
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>			<b>0,00</b>						
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS LÍQUIDAS									
MAGISTÉRIO			20.627.146,86	99,96	20.627.146,86	99,96	20.583.831,12	99,75	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>20.627.146,86</b>	<b>99,96</b>	<b>20.627.146,86</b>	<b>99,96</b>	<b>20.583.831,12</b>	<b>99,75</b>	